

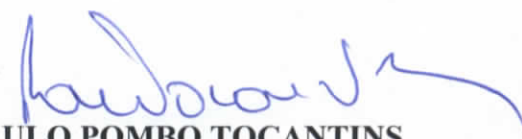
“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS”.

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS”.**

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2017-00018, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação de profissionais do setor artístico, através: **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, através do **CONTRATO Nº 2016/2017**, no valor de: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cuja vigência será de 22 de Dezembro de 2017 a 01 de Abril de 2018; Recurso: **PRÓPRIO**.

Paragominas, 22 de Dezembro de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL